



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Polícia Legislativa do Senado Federal, pelo memorável trabalho e bravura na defesa das instalações do Senado Federal, contra os atos terroristas que vandalizaram a Sede da instituição no último dia 8 de janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Legislativa do Senado Federal, por meio de seus agentes públicos, em ação histórica, repulsaram com tenacidade e eficácia, em proteção à sede do Senado Federal, os terroristas que invadiram esta centenária Instituição nos ataques contra a Democracia, no último dia 8 de janeiro. O Corpo Policial Legislativo desta Casa, agindo com eficácia na repressão e na defesa do patrimônio de todos os brasileiros, pôs em prática a defesa contundente do Senado Federal, pelo que é de se expressar voto de aplauso pelos trabalhos realizados por aquela equipe policial.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2023.

Senador Humberto Costa



SF/23180.60142-60